ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2024

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, às dezoito horas reuniram-se ordinariamente os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Antenor C. da Motta. Estavam presentes todos os Vereadores e registrou-se também a presença de sete visitantes. Verificada a presença, o Presidente iniciou a sessão com uma oração em seguida solicitou a leitura da ata da sessão ordinária do dia 19 de agosto de 2024, que foi aprovada na íntegra. No Expediente e Ordem do Dia, foi apresentada e debatida a seguinte matéria: Emenda n.º 06/2024 dos Vereadores Ivone B. Brandt e Gilmar Bissoto ao Projeto de Lei n.º 2708/2024, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 2708/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar parceria através de Termo de Parceria para a construção de muro, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pela Vereadora Ivone B. Brandt e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Projeto de Lei n.º 2710/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesa com a realização de uma cavalgada, que foi lido debatido em regime de urgência solicitada pela Vereadora Ivone B. Brandt e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Indicação n.º 85/2024 do Vereador Josue de Souza, que solicita ao Prefeito Municipal, que estude a viabilidade de realizar a melhoria e o cascalhamento, da estrada que dá acesso a propriedade do senhor João Pedro dos Santos na Comunidade de Santa Genoveva, neste município, que foi lida debatida e aprovada por unanimidade. Esgotada a matéria da ordem do dia o Presidente deixou a palavra livre aos Vereadores para suas considerações pessoais. Os Vereadores que usaram a palavra, agradeceram os visitantes pela presença na sessão as pessoas que acompanham a sessão pelas redes sociais. Fizeram suas considerações pessoais e desejaram um bom retorno a todos. O Presidente Antenor C. da Motta, agradeceu os visitantes presentes na sessão e as pessoas que acompanham pelas redes sociais e fez suas considerações pessoais. Marcou a data da próxima sessão ordinária para o dia 02 de setembro de 2024, às dezoito horas e declarou encerrada esta sessão, para constar lavramos a presente ata que após a sua leitura e aprovação, será devidamente assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e por mim Técnico Legislativo, que a lavrei e conferi.